



**MINUTA DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO <sup>Extra</sup> ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FAFE, REALIZADA EM VINTE OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZANOVE.**-----

-----Aos vinte oito dias do mês de março de dois mil e dezanove, reuniu a Assembleia Municipal de Fafe, em sessão <sup>extra</sup> ordinária, sob a presidência do **Presidente da Mesa**, José Manuel Martins Ribeiro, **Primeiro Secretário** António Jorge Macedo Pimentel, e atendendo à ausência da **Segunda Secretária**, foi convidada Maria de Fátima Pereira Oliveira Caldeira, para ocupar o cargo. Verificada a existência de quórum, face a presença de quarenta e sete membros, pelo Presidente da Mesa, foi declarada aberta a sessão, quando eram vinte e uma horas e vinte minutos.-----

**1 – ORDEM DO DIA**-----

1.1 – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de não concordância com o projeto de mapa, referente ao processo de descentralização de competências no domínio da Saúde – Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro;-----

**Retirada por proposta do Senhor Presidente da Mesa, face ao parecer da DGAL, onde refere que a competência é da Câmara Municipal.**-----

1.2 - Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de não aceitação, relativamente ao ano de 2019, da transferência de competências em diversos domínios de atuação do Estado – Diplomas publicados em janeiro de 2019 – Proteção e saúde animal e segurança dos alimentos, educação e saúde;-----

**Aprovada, por unanimidade.**-----

1.3 - Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de aceitação, relativamente ao ano de 2019, da transferência de competências no domínio da Cultura – Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro.-----

**Aprovada, por maioria, com dezassete abstenções.**-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão quando eram vinte e uma horas e cinquenta e cinco minutos.-----

**-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----**

-----Foi efetuada a leitura da ata em minuta, tendo sido aprovada, por unanimidade, no final da sessão, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete do Anexo I da Lei



número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze. E, para constar, se lavrou a presente minuta que será assinada pelos Membros da Mesa.-----

Presidente da Mesa: Paulo Roberto

1.º Secretário: Antônio Jorge Nacido Rimentel

2.º Secretário: Luís de Oliveira

Emendado "Extraordinária".